

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.062/2025

Concede 18 (dezoito) dias de férias à servidora Carla Caniçali Suce, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 050/2025, de 16 de setembro de 2025;

considerando o prazo para envio do relatório de Contratações para o sistema CidadES do TCEES, competência de setembro;

considerando que a servidora Carla Caniçali Suce é a servidora designada para o envio do relatório para o CidadES, e que atualmente é a única que tem treinamento no Sistema de Compras e Licitações, sistema este que gera o relatório a ser enviado para o TCEES;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias restantes de férias regulamentares a que tem direito a servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024, a serem gozadas de 07/10 a 24/10/2025.

Art. 2º Convocar a servidora nos dias 08/10 e 09/10/2025, em razão da necessidade imperiosa do serviço público, em decorrência do exercício das funções atribuídas à mesma, interrompendo desta forma o seu gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único Os 2 (dois) dias de férias a que tem direito em virtude da interrupção, serão gozados em momento oportuno a requerimento da servidora, e convenientes para o órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 07/10/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de setembro de 2025.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de setembro de 2025.

CARLA CANIÇALI SUCE

Analista Legislativo